



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER – PL/GO

Apresentação: 03/12/2024 10:40:13.680 - Mesa

RIC n.4427/2024

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2024
(Do Sr. Gustavo Gayer)

Solicita informações a Senhora Ministra dos Direitos Humanos e da Cidadania, a respeito da exibição de um filme contendo conteúdo sexual explícito e pornográfico, aos alunos da Escola Estadual Barão do Rio Branco, situada em Macapá/AP.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, sejam solicitadas informações a Senhora Ministra dos Direitos Humanos e da Cidadania, quanto a exibição de um filme contendo conteúdo sexual explícito e pornográfico, aos alunos da Escola Estadual Barão do Rio Branco, situada em Macapá/AP.

Com o objetivo de instruir as informações relativas a este requerimento de informações, solicito que sejam respondidos os seguintes questionamentos:

- 1) Qual foi o real objetivo desse evento? Já que não há nada de pedagógico em filme de sexo explícito?
- 2) Qual é a justificativa para a exibição de um filme com conteúdo sexual explícito e pornográfico em uma escola pública, do ensino médio? Como esse tipo de conteúdo pode ser transmitido aos alunos menores de idade sem o consentimento dos pais, Sem estar na grade curricular da escola?
- 3) A exibição desse filme não atendeu as diretrizes de proteção aos direitos da criança e do adolescente, como o Ministério explica o descumprimento do Estatuto da





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER – PL/GO

Apresentação: 03/12/2024 10:40:13.680 - Mesa

RIC n.4427/2024

Criança e do Adolescente (ECA)?

- 4) O Ministério dos Direitos Humanos tem ciência de que a exibição de conteúdos de sexo explícitos e pornográficos é prejudicial à saúde emocional e psicológico das crianças e adolescentes, conforme os princípios estabelecidos pelo (ECA)? Como o Ministério descumpriu o comando legal, ao fazer evento impróprio para crianças e adolescentes, infringindo o Estatuto que protege as crianças, como a sociedade brasileira vai acreditar em uma instituição que não respeita a proteção e à dignidade da criança e do adolescente?
- 5) Como foram escolhidos e quais os critérios utilizados para escolha dos filmes e quem determinou a exibição de conteúdo explícito nas escolas? O Ministério da Educação autorizou a realização desses eventos, em parceria com o MDHC? Se não houve esta parceria, quem autorizou que o evento fosse realizado sem o devido cuidado para atender as normas de proteção a criança e adolescente?
- 6) Foi levado em consideração a classificação etária e a limitação de acesso as crianças ao evento? De forma foi realizado o controle de acesso, já que nos vídeos pode se ver crianças e adolescentes assistindo ao filme pornográfico? Houve consulta, antes da escolha desse material, aos especialistas em educação? Psicologia infantil? Quais foram estes Profissionais/Especialistas? Quais medidas foram tomadas para garantir que o conteúdo não seja traumático para os alunos? Quem irá se responsabilizar por tratar as crianças que porventura forem afetadas psicologicamente com esse projeto desastroso?
- 7) O que o Ministério tem a declarar quanto ao descumprimento da classificação da faixa etária do filme apresentado?
- 8) A faixa etária dos alunos da Escola Estadual Barão do Rio





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER – PL/GO

Apresentação: 03/12/2024 10:40:13.680 - Mesa

RIC n.4427/2024

Branco foi considerada na escolha do filme? Como foi conduzida essa verificação? Quem serão os responsáveis por mediar as possíveis reações dos alunos durante e após a exibição do filme?

- 9) Esse evento foi discutido com as famílias e a comunidade escolar? Qual Secretaria do Ministério foi responsável por esta discussão? Caso não houve a discussão, Como será encaminhada esta apuração que não respeitou o (ECA) pelo Ministério?
- 10) Como foi comunicado aos pais e responsáveis pelos alunos sobre o evento? Quais e Como as mensagens enviadas pelo Ministério às escolas, aos pais e/ou responsáveis pelos alunos?
- 11) De que forma a comunidade escolar foi envolvida no processo de decisão sobre a exibição de um filme com conteúdo sexual explícito, se o evento era para discutir o racismo na escola? Como garantir que a exibição do filme adulto respeite os valores e crenças da comunidade negra das escolas?
- 12) De que forma foi realizada a avaliação de riscos psicológicos dentre outros, associados à exibição desse conteúdo agressivo sexual que não trata de racismo e, sim, de filme adulto?
- 13) Quem deve estabelecer as alternativas pedagógicas mais adequadas para tratar da educação sexual nas escolas, não deveria ser o Ministério da Educação (MEC), por qual motivo o Ministério não foi consultado?
- 14) Por que optar por uma exibição de conteúdo explícito, ao invés de abordagens pedagógicas mais apropriadas e seguras, como palestras com especialistas, debates em sala de aula e o uso de materiais didáticos que abordam a sexualidade de maneira informativa e respeitosa, obedecendo aos critérios do MEC?
- 15) Como o Ministério garante que essa ação não infringe a liberdade de ensino e os direitos dos alunos?





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER – PL/GO

Apresentação: 03/12/2024 10:40:13.680 - Mesa

RIC n.4427/2024

- 16) Como e quem realizou a análise jurídica e pedagógica de que a exibição de filmes pornográficos não violam os direitos dos estudantes, incluindo o direito à educação segura e o direito de não ser exposto a materiais potencialmente danoso a uma criança?
- 17) De que forma o Ministério garante que essa proposta não cause danos irreparáveis a realação de respeito e humanismo entre todos os estudantes, independente de credo, cor ou condição social?
- 18) Como o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania em parceria com outros Ministérios vai garantir que os impactos negativos dessa iniciativa sejam monitorados de forma contínua? Qual a forma de responsabilizar os organizadores do evento pelos danos psicológicos e emocionais causados aos alunos?

Por fim, solicita-se o fornecimento de informações complementares que a senhora Ministra dos Direitos Humanos e da Cidadania, entenda como relevantes, sobre o tema.

JUSTIFICAÇÃO

A exibição de um filme com conteúdo sexual explícito e pornográfico aos alunos da Escola Estadual Barão do Rio Branco, em Macapá/AP, no âmbito de um evento nacional promovido pelo Ministério dos Direitos Humanos e Governo Federal, desperta sérias preocupações e questionamentos sobre os limites da educação e a proteção dos direitos dos estudantes.

A proposta de exibir conteúdos dessa natureza em um ambiente escolar, especialmente voltado para jovens em fase de desenvolvimento, é alarmante e inadequada.

Conforme o portal "G1"¹, circulou nas redes sociais no dia 28

¹ <https://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2024/11/28/cena-de-sexo-explicito-durante-mostra-de-cinema-em-escola-do-ap-revolta-pais-veja-video.ghml>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER – PL/GO

Apresentação: 03/12/2024 10:40:13.680 - Mesa

RIC n.4427/2024

de novembro do corrente ano, um vídeo em que crianças e adolescentes da Escola Estadual Barão do Rio Branco, localizada na área central de Macapá, gritam após uma cena de sexo na exibição de um filme durante uma programação de mostra de cinema. No vídeo, é possível ver um trecho do filme em que a ação começa, em seguida o grito das crianças e adolescentes presentes no local. A cena segue em exibição por mais de 1 minuto, tempo da gravação. O ocorrido causou revolta aos pais e responsáveis

Ainda, a reportagem informa que a produção do evento informou que haviam cerca de 100 espectadores, dentro da faixa etária permitida para o filme. Na divulgação da programação, foi informado que a exibição não era indicada para menores de 14 anos. O evento é nacional, realizado pelo Ministério dos Direitos Humanos e Governo Federal. A organização informou que é seguida a orientação de classificação indicativa do filme conforme estabelecido pela empresa que o produz. O produtor local do evento lamentou o incidente também em nota. Ele relatou que houve uma falha na classificação etária.

No site da "14ª mostra cinema e direitos humanos"², a classificação etária do filme é de 18 anos (*pesquisa realizada em 02 de dezembro do corrente ano*).

Ressalta-se, que a educação sexual é, sem dúvida, um tema importante e necessário, mas deve ser abordada com responsabilidade, respeito e sensibilidade, de acordo com a faixa etária e a maturidade dos alunos. Expor estudantes a filmes pornográficos ou com cenas de conteúdo explícito não é apenas uma violação do princípio de proteção à infância e adolescência, como estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), mas também pode causar sérios danos emocionais e psicológicos aos jovens. A escola deve ser um espaço seguro de

² <https://mostracinemaedireitoshumanos.mdh.gov.br/filmes/cidade-campo/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER – PL/GO

Apresentação: 03/12/2024 10:40:13.680 - Mesa

RIC n.4427/2024

aprendizagem e desenvolvimento, não um ambiente de exposição a conteúdos que possam gerar confusão, ansiedade e trauma.

Além disso, é fundamental considerar o impacto de uma iniciativa como essa no contexto sociocultural da comunidade escolar. A forma como a sexualidade é abordada deve respeitar os valores e as necessidades dos estudantes, sem impor conteúdos que possam ser prejudiciais à sua formação. A exibição de filmes com cenas explícitas, sem a devida preparação pedagógica, coloca em risco a integridade emocional dos alunos, colocando-os em uma situação desconfortável e desnecessária.

Diante desse cenário, em vez de promover esse tipo de exposição, a educação sexual deve ser feita de maneira crítica e orientada, com debates, palestras e atividades que ajudem os jovens a compreenderem a sexualidade de forma saudável, respeitosa e consciente.

Sala das Sessões, em de , de 2024.

Deputado **GUSTAVO GAYER**

PL/GO

